



PAU DOS FERROS PREFEITURA

A CIDADE E O POVO EM PRIMEIRO LUGAR

LEI MUNICIPAL Nº 1.727/2020

***DENOMINA O LAGRADOURO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de FELIX ANTÔNIO BEZERRA, a rua que limita-se ao Norte com Br 226 ao Sul com as terra do Sr. Raimundo Urbano e ao Leste com a Rua Julio Tubiba na vila Peímetro Irrigado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de outubro de 2020.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito Municipal